



Autor MESA DIRETORA
DO ALE nº 232 de 17 / 12 / 2024

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 603, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Revoga o parágrafo único do artigo 19 da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024, que “Regulamenta o Regime de Trabalho Não Presencial - RTNP, nas modalidades remota e híbrida, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, em seus órgãos de natureza política e administrativa, e dá outras providências”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do artigo 19 da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de dezembro de 2024.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO